

LEI MUNICIPAL Nº 2930 DE 21/06/2002
PROJETO DE LEI Nº 3100 DE 20/06/2002

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO PARQUE MUNICIPAL DAS ÁGUAS DO SERRINHA”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O PARQUE MUNICIPAL DAS ÁGUAS DO SERRINHA, criado pela Lei Municipal nº 2.847, de 29 de junho de 2001, passa a denominar-se “PARQUE MUNICIPAL NATURAL ÁGUAS DO SERRINHA”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 21 de Junho de 2002.

AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE